



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO Nº 08/2017

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **739.957/2017-17 – CONSELHO DE CURADORES;**

CONSIDERANDO o art. 29 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 28 de agosto de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar o *ad referendum* da Presidente deste Conselho, que prorrogou, até a nova indicação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o mandato dos atuais representantes, professores **Herbert Barbosa Carneiro** e **Alexsandro Rodrigues** Meireles, titulares, e **Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa** e **Marcel Olivier Ferreira de Oliveira**, suplentes, respectivamente.

Art. 2º. Homologar os nomes dos docentes **Diolina Moura Silva** e **Maria de Fátima Fontes Lelis**, titulares, e **Alexandre Wernersbach Neves** e **Herbert Barbosa Carneiro**, suplentes, respectivamente, como representantes do CEPE junto a este Conselho.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2017.

SÔNIA MARIA DA COSTA BARRETO
PRESIDENTE